



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ITUÊTO

CNPJ: 18.413.187/0001-10

Avenida Antônio Berçan - n.º 59 - Centro - CEP: 35.225-000

Santa Rita do Ituêto - Minas Gerais

## DECRETO N.º 29, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021

### DECRETA PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Rita do Ituêto, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que no dia 28 de outubro é comemorado o Dia do Servidor Público e que no corrente ano recairá em uma quinta-feira, e

CONSIDERANDO que no dia 02 de novembro é feriado nacional, Dia de Finados,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas do Município de Santa Rita do Ituêto no dia 1º de novembro do corrente ano, (segunda-feira), tendo em vista a comemoração ao dia do Servidor Público.

**Art. 2º** Ficam mantidos os serviços essenciais na Secretaria Municipal de Saúde e o serviço de limpeza urbana, sendo estes coordenados pelas devidas Secretarias.

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Ituêto - MG, 27 de outubro de 2021.

  
**ODENIR RAPOSO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

### CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do Art. 87 da Lei Orgânica Municipal, que o presente Decreto foi afixado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Ituêto às 16h do dia 27/10/2021.

  
**FÉLIPÉ DELANO REPOSSI SOARES**  
Chefe de Gabinete